



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

**PORTARIA N.º 016/DES de 15.2.71**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único do artigo 18 do Decreto n.º 64.242, de 21 de março de 1969, e o constante do Processo n.º 55.238 / 1970, resolve

renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação, a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros sobre uma área de 130.362,00 m<sup>2</sup> e que foi necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR-31, hoje BR-262, trecho PARÁ DE MINAS - BOM DESPACHO, entre as estacas 2323 + 15 a 2405 + 16, conforme desenho que baixa com o referido processo, sendo a propriedade atribuída ao ESPÓLIO DE ANTONIO JOSÉ BERNARDES e situada na Fazenda Roncador, no município de BOM DESPACHO, Estado de Minas Gerais.

*Thomaz J. L. Landau*  
M ELISEU RESENDE  
DIRETOR GERAL

O ORIGINAL FOI ASSINADO PELO  
DIRETOR-GERAL

EM 15/2/71

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNTER	
Processo nº	55.238
Delegado A.º	40
Em	15/2/1971
<i>Sandra Martins</i>	
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - LPD	